



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 9 DE ABRIL DE 2015.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às treze horas e trinta e seis minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Ivan Luiz Paganini, Julio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a Comissão de Finanças e Orçamento; Júlio Maria dos Santos, Julio Maria Christ e Osmar José de Oliveira respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a **Leitura do Projeto de Lei nove de dois mil e quinze**, de autoria da mesa diretora, que versa sobre autorização de transferência de recursos financeiros ao Poder Executivo. Após análise os membros das duas comissões, os membros proferiram voto favorável a aprovação do projeto, sendo ele legal e constitucional e não comprometerá as finanças da Câmara. **Leitura do Projeto de Lei seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que declara de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de Domingos Martins/es e dá outras providências. Após análise do projeto os membros proferiram voto contrário pela aprovação do mesmo, sendo ilegal e inconstitucional, pois, no segundo artigo da Lei Municipal dois mil trezentos e dezesseis do ano de dois mil e onze, não permite que os Sindicatos, recebam o título de utilidade pública. **Leitura do Projeto de Lei Complementar seis de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de parcerias público-privadas no município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise do projeto entenderam as comissões de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria, pois a criação das parcerias públicas privadas está intimamente ligada ao contexto da globalização, desenvolvimento social e tecnológico, concretização de determinadas obrigações estatais que não eram efetivadas pela escassez de recursos, aumento das demandas sociais e pela impossibilidade do aumento da carga tributária, uma vez que o contribuinte é quem arcava com as despesas decorrentes do serviço. **Leitura do Projeto de Lei onze de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que Denomina de rodovia Floriano Hehr Sobrinho na localidade de São Bento do Chapéu, distrito da sede. Após análise os membros entenderam que o projeto é legal e constitucional e o homenageado foi uma figura ilustre neste município, sendo merecedor de receber a tal louvor. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às quatorze horas e quatro minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator (LJRF) e Presidente (FO)

JULIO MARIA CHRIST
Secretário (LJRF) e Relator (FO)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo